



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2010**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, a reorganização do projeto pedagógico do curso Superior em Gestão Ambiental ofertado no Campus Colorado do Oeste, a partir do 1º Semestre de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**  
Presidente Substituto do Conselho Superior  
do Instituto Federal de Rondônia